



UNICAFES PARANÁ

União de Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Paraná

AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO - EDITAL N° 02/2025

TERMO DE FOMENTO N° 002/2025 – Protocolo n° 18.919.968-6

SEAB / UNICAFES PR

MODALIDADE CONCORRÊNCIA MELHOR TÉCNICA E PREÇO

A União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná – UNICAFES PARANÁ – CNPJ 07.864.244/0001-61, com sede à Av. General Osório, 440, Francisco Beltrão PR, vem por meio desta publicar o aviso de **prorrogação de prazo** do edital n° 02/2025 – modalidade Melhor técnica e Preço, que tem como objetivo contratação de empresa especializada para as seguintes atividades: **LOTE 01: Etapa 1.1** Assessoria para elaboração de cartilha sobre modelo de governança e gestão: Soluções para melhor participação de jovens nas Cooperativas; **Etapa 1.2:** Assessoria para elaboração de cartilha sobre comercialização: Soluções para negócios de jovens nas Cooperativas e **Etapa 1.3:** Assessoria para elaboração de cartilha sobre modelo de inclusão: Soluções para melhor empoderamento de jovens; **LOTE 02: Etapa 2.1** Contratação de assessoria especializada para construção de acordos formais com instituições Públicas de Ensino Superior visando educação, pesquisa e extensão junto as Cooperativas e **Etapa 2.2** Contratação de assessoria especializada para instrução prática em 4 cursos complementares, com 16 horas, realizados em 5 turmas regionais. (5 turmas x 4 cursos (8 horas curso + 8 horas mentoria regional) e **LOTE 03: Etapa 3.1** Contratação de assessoria especializada para revisão e adequação de soluções organizacionais para maior participação de jovens na gestão, governança e negócios, de acordo com demandas regionalizadas. (5 soluções x 40 horas cada) e **Etapa 3.2:** Contratação de assessoria pedagógica para orientar e assessorar o desenvolvimento das atividades junto a Base Social, com processo de orientação para prática as atividades da juventude (20 Cooperativas x 10 horas cada), conforme previsto no Termo de Fomento n° 002/2024 – protocolo n° 18.919.968-6 entre SEAB e UNICAFES PR.

Novo prazo:

ABERTURA DA SESSÃO

Data: 14 MARÇO DE 2025 (Horário de Brasília: 14:00 horas)

Os documentos deverão ser enviados para a Comissão de Compras e Contratações da UNICAFES PARANÁ, **exclusivamente via e-mail**, para o endereço: projetos@unicafesparana.org.br, arquivo legível, em formato PDF e assinado digitalmente, até o dia **13 MARÇO DE 2025** no horário limite de 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) conforme as especificações deste Edital.

Francisco Beltrão, 06 março de 2025.

ALINE PASDA
Presidente UNICAFES PARANÁ